

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA  
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Aécio da TV; Secretariada pelo Senhor Deputado Airton Gurgacz; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Cleiton Roque, Edson Martins, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Léo Moraes, Maurão de Carvalho, Só na Bença e senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 505/16 de autoria do Poder Executivo/M 204 que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos, a título de auxílio financeiro aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, em atuação junto

ao Governo do Estado de Rondônia, na Unidade de Saúde Social Fluvial - USSF Walter Bártolo"; Projeto de Lei nº 361/16 de autoria do Deputado Aécio da TV que "Dispõe sobre o desenvolvimento de programas de orientação vocacional e profissional em benefício dos alunos de ensino médio no Estado de Rondônia". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 08 de novembro, no horário regimental, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e vinte e nove minutos do dia vinte e cinco de outubro do ano dois mil e dezesseis.